

SPL-6.11 LICENÇA DE PILOTO: EXPERIÊNCIA MILITAR

Informação a ser transmitida ao usuário:

De acordo com o previsto no parágrafo 61.47 do RBAC 61, pode ser concedida a licença de piloto aos oficiais aviadores da ativa ou da reserva das Forças Armadas Brasileiras, na graduação correspondente ao nível de experiência técnica do solicitante, bem como habilitações relativas a aeronaves, operação de voo por instrumentos e operação de instrutor de voo, de acordo com os requisitos constantes nesta seção.

No envio da solicitação, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento padrão, disponível em <https://www.gov.br/anac/formgpel>;
- ⑩ CMA de 1ª classe;
- ⑩ Identidade Militar;
- ⑩ Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- ⑩ Relatório de desimpedimento;
- ⑩ Folhas de Alterações que publicaram o militar como 1P, 2P ou IN, nas respectivas aeronaves;
- ⑩ Cartão de Voos por Instrumento - CVI ou Folha de alteração em que conste esta habilitação (somente para concessão da habilitação de IFR);
- ⑩ Comprovante de pagamento de GRU 10110 com número de autenticação legível (uma GRU para cada licença e/ou habilitação solicitada).

O prazo de atendimento é de 30 dias

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Todas as orientações sobre licença ou habilitação expedida por experiência militar, podem ser consultadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/habilitacao/licenca-e-ou-habilitacao-de-piloto-expedida-por-experiencia-militar>

O prazo de atendimento é de 30 dias.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.